



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

CONTRATO DA EMPREITADA

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO – ESCOLAS DIVERSAS – ESCOLA DE BALSELHAS - CAMPO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Ana Paula Ribeiro, coordenadora técnica desta Câmara Municipal, designada Oficial Público pelo despacho n.º 01/GAP/2019, de 31.01, compareceram, a fim de reduzirem a escrito o presente contrato:-----

Primeiro Outorgante - José Manuel Pereira Ribeiro, com domicílio profissional na Av. 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo, em representação do **Município de Valongo**, pessoa coletiva n.º 501.138.960, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 160, freguesia e concelho de Valongo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valongo.-----

Segundo Outorgante - **Teisil - Empresa de Construções, Ld.ª**, pessoa coletiva n.º 501.867.180, com sede na Rua dos Caleiros, 203, freguesia de Mancelos, Concelho de Amarante (CP 4605-138), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, com o capital social de 450.000,00 €, conforme poderes que lhe são conferidos por Procuração, datada de 06.11.2018, que me foi apresentada e que conferi.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo cartão de cidadão. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como, os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato.-----

Clausula 1.ª Adjudicação

A presente empreitada foi adjudicada à representada do segundo outorgante, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 27.05.2019, à margem da informação técnica n.º 271/DPOM.OM/2019, de 27.05.-----

Clausula 2.ª Aprovação da minuta do contrato

A minuta que serviu de base ao presente contrato foi aprovada pelo despacho referido na cláusula anterior.-----

Clausula 3.ª Objeto

O presente contrato tem por objeto a execução da referida empreitada, pela representada do segundo outorgante, a qual visa a requalificação do espaço exterior da Escola de Balselhas (Campo), na freguesia de Campo e Sobrado no concelho de Valongo, através do fechamento da parte do recreio coberto por baixo do novo edifício, com novas caixilharias e construção de uma rampa de acesso pedonal e automóvel, mediante trabalhos de demolição, alvenarias, serralharias, revestimentos, pinturas, isolamentos e impermeabilizações, diversos e betão armado.-----

CMV.00.007 BCo

Contrato inicial n.º 646

Proc. n.º 23.DPOM.2018(A)

Requalificação do Parque Escolar do Concelho – Escolas Diversas – Escola de Balselhas - Campo

Clausula 4.^a
Preço contratual

O encargo total da presente empreitada é **84.900,00 € (oitenta e quatro mil e novecentos euros)** acrescido do IVA à taxa legal de 6%. -----

Clausula 5.^a
Prazo de execução

O prazo para a execução da empreitada é de **90 (noventa) dias**, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Clausula 6.^a
Pagamentos

Os pagamentos à adjudicatária far-se-ão por medição e com observância do disposto na cláusula 26.^a do respetivo Caderno de Encargos. -----

Haverá direito a revisão de preços, nos termos da cláusula 39.^a do Caderno de Encargos. -----

O presente contrato está isento da fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26.08, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09.03, conjugado com o n.º 1 do art.º 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31.12 (Orçamento de Estado). -----

Clausula 7.^a
Penalidades

Se a adjudicatária não executar a obra no prazo estabelecido na cláusula 5.^a do presente contrato, ficará sujeita ao pagamento da **multa** estabelecida na cláusula 11.^a do referido Caderno de Encargos, salvo motivo de força maior, como tal reconhecido pela Câmara. -----

Clausula 8.^a
Garantia

Para efeitos de garantia da obra será efetuada a retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula 37.^a do CE e do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08. -----

Clausula 9.^a
Documentação que integra o contrato

Fazem parte integrante deste contrato: -----

- a) Projeto e o caderno de encargos; -----
b) Proposta adjudicada; -----



Por despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal a 03.06.2019 e para cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conjugado com o estipulado no art.º 290.º-A do referido código, foi designada como gestora do presente contrato de empreitada a Técnica Superior, _____, funcionária deste Município.

O procedimento por **consulta prévia**, relativo à empreitada objeto do presente contrato, foi aprovado por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara a 30.04.2019, à margem da informação técnica n.º 198/DPOM.OM/2019, ao abrigo da competência que lhe foi conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12.09 - Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, por força da aplicação da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01.

O **encargo total** resultante deste contrato é de **89.994,00 € com** inclusão do **IVA**, tendo a referida importância sido objeto de compromisso sob o n.º **43818**, na **rubrica orçamental** seguinte:-----
Classificação Orgânica **02** e Classificação Económica **07.01.03.05**. -----

Para todas as questões emergentes do contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

Pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorga, aceita o presente contrato nos seus precisos termos, obrigando-se assim as partes ao seu integral cumprimento.

Assim o disseram e outorgaram.

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante,

Oficial Público.

RM

CMV 00 007 BCo

Contrato inicial n.º 646
Proc. n.º 23.DPOM.2018(A)
Requalificação do Parque Escolar do Concelho – Escolas Diversas – Escola de Balsehas - Campo



